

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



**1º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 023/2019**  
**Proveniente da Dispensa de Licitação nº 007/2019,**  
**tendo como objeto a contrato tem locação de imóvel**  
para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, **celebrado entre o Município de Cândido Sales e a Senhora CARMEM SOUSA DE OLIVEIRA,** Pessoa física devidamente inscrita no CPF sob o n.º 692.266.795-68e RG nº 03.287.985-76.

## **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração. Para tanto a administração utiliza-se da contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei n.º. 8.666/93 bem como a cláusula sétima do contrato original

## **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO e o contrato passará a vigor até o dia 31 de Dezembro de 2019.**

## **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

## **CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 28 de Junho de 2019.

## **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

## **CARMEM SOUSA DE OLIVEIRA**

LOCADORA

## **TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182